



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3626

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

8º Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO que o candidato Diego Gomes de Matos classificado em 4º lugar para o cargo de Enfermeiro não atendeu a convocação.

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos classificados, nos termos do item 9 do Edital para apresentar:

- a) Atestado de Saúde/Exame Admissional, na forma do Anexo V, expedido por Médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná e **Especialista em Medicina do Trabalho**, considerando-o apto para o exercício da função objeto da contratação.
- b) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos, na forma do Anexo VI.
- c) Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, na forma do Anexo VII.
- d) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, na forma do Anexo VIII.
- e) Carteira de Trabalho Física ou cópia do PIS/PASEP, nos casos de Carteira de Trabalho Digital.
- f) Cópia do RG, CPF e CNH caso possua.
- g) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- h) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos.
- i) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pelo Fórum da Comarca onde reside.
- j) Atestado de Antecedentes Criminais da PCPR (Polícia Civil do Paraná)
<https://www.atestados.pr.gov.br/solicitante/validar>
- k) Certidão de Quitação Eleitoral.
- l) Cópia da Quitação com o Serviço Militar/Reservista para candidato do sexo masculino.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3626



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

- m) Cópia da Conta Bancária (Corrente ou Salário).
- n) Cópia do Comprovante de Endereço.
- o) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo.
- p) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo.
- q) 1 (uma) Foto 3x4.
- r) Outros documentos a serem listados na entrega de documentos.

Local: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios (Av. Brasil, nº 967, Centro – Grandes Rios/PR).

Prazo de 5 dias úteis: 10/08/2026 a 14/08/2026 - Horário: 8h às 11h30 e 13h às 17h30.

De acordo com a classificação final, segue abaixo a convocação dos aprovados/classificados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
5	Maria Lenice Marcondes Alves Maduro	Enfermeiro

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 07 de agosto de 2026

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3626



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO VINCULACIONAL

Contrato Administrativo nº 104/2025.

PROCESSO EM REFERÊNCIA

Concorrência Eletrônica nº 04/2025.

Processo Administrativo nº 79/2025.

CONTRATANTE

Município de Grandes Rios.

CONTRATADA

M. F. Fraga Matias Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.495.309/0001-41.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a construção de barracão pré-moldado – Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos recebidos por meio de termo de repasse entre a Caixa Econômica Federal e ITAIPU, bem como de contrapartida do Município (fontes 1000, 3000 e 31072).

FUNDAMENTO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Alteração unilateral qualitativa para inclusão de serviços indispensáveis à execução e para melhor adequação ao projeto, em razão de fatos supervenientes à celebração do contrato e por estar dentro do limite máximo legal de 25% (vinte e cinco por cento) de aumento.

MODIFICAÇÃO DE VALORES

Ite m	Descrição do objeto	Unidade	Valores unitários c/BDI 40% de desconto	Quantit ativo total acresci do	Total Acrescido (em R\$)	Percentual (%) de acréscimo
1	Divisória sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac III-e, exclusive ferragens. af. 01/2021.	m²	R\$ 690,95	13,86	R\$ 9.576,56	2,37%
2	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af. 12/2019.	m²	R\$ 747,88	10,80	R\$ 8.077,10	2,37%
3	Peitoril linear em granito ou mármore, l = 15cm, comprimento de até 2m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. af. 11/2020.	ml	R\$ 106,72	23,6	R\$ 2.518,59	2,37%
TOTAL ACRESCIDO (EM R\$)						R\$ 20.172,25
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (EM R\$)						R\$ 870.172,25

AMPARO LEGAL

Art. 124, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA

07/08/2026.

Grandes Rios, 07 de agosto de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal